



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 070/2.021

“Afasta temporariamente de suas funções e do emprego o(a) servidor(a) público(a) municipal abaixo mencionado(a), em razão de concessão de benefício previdenciário denominado “auxílio doença previdenciário” pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências”.

GIOVANI FERRO, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, RESOLVE:

Art. 1º- **AFASTAR** temporariamente de suas funções, emprego e/ou atividades o (a) servidor (a) público (a) municipal de nome **ARNALDO KAZUTOSHI IKEGAMI NETO**, ocupante do emprego público municipal de médico, com prejuízo de sua remuneração, no período de 20/01/2021 a 07/02/2021, em razão do mesmo estar acometido de doença incapacitante conforme comprovado pela Previdência Social que, inclusive, lhe concedeu o benefício denominado auxílio-doença previdenciário sob o nº 633.697.862-5.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar o que de direito e ser informado pelo servidor a respeito de eventual alteração e/ou cessação do benefício previdenciário concedido, para fins de proceder às anotações e observações de direito, bem como tomar as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 08 de fevereiro de 2.021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva
Escrituraria